



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/02/2016

Minuta da ata n.º 04/2016

Estiveram presentes: -----

Presidente: -----

António dos Santos Robalo -----

Vereadores: -----

António José Gonçalves dos Santos Vaz -----

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal -----

Felismina Isabel Rito Alves -----

Vítor Manuel Dias Proença -----

Pedro José Neves Antunes -----

Amadeu Paula Neves -----

Hora de abertura: 10:00 horas -----

Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho -----

ORDEM DO DIA

I

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 As **atas das Reuniões de Câmara**, realizadas nos dias **22/01/2016 e 05/02/2016**, foram **aprovadas** por unanimidade, com as devidas alterações; -----

1.2 Face à informação registada sob o n.º 65, datada de 11/01/2016, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, sobre pedido de **devolução de valor de água cobrado indevidamente**, na Rua do Pinheiro, n.º 28 – Urgueira, apresentado pelo Sr.º **Joaquim Augusto Gonçalves**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **indeferir o pedido**; -----

1.3 Face à informação registada sob o n.º 84, datada de 13/01/2016, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, sobre a **reclamação de consumos de água faturados**, apresentada pelo Sr.º **Fernando Bárbara Cunha**, titular do contrato de fornecimento de água

129
may
Qu
A

da casa sita na Travessa da Talainha, n.º 2, localidade de Vilar Maior, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

1.4 Face à informação registada sob o n.º 287, datada de 11/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre o requerimento apresentado pelo Sr.º **Joaquim Gonçalves Esteves Valentim**, titular do contrato de fornecimento de água da casa sita na Estrada Nacional 233, n.º 2, localidade de Santo Estevão, no qual invoca “*fuga de água de difícil identificação uma vez que a mesma era subterrânea*”, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar que o pagamento de água seja efetuado no 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

1.5 Face à informação registada sob o n.º 335, datada de 16/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre a carta enviada pelo Sr.º **Adriano Proença Cerdeira**, titular do contrato de abastecimento de água da casa sita na Rua da Escola, n.º 1, localidade de Vilar Maior, na qual invoca que a existência de **rotura de água**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar que o pagamento de água seja efetuado no 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

1.6 Face à informação registada sob o n.º 336, datada de 16/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre o requerimento apresentado pela Sr.ª **Dina Maria Martins Afonso Lousa**, titular do contrato de fornecimento de água da casa sita na Rua Nuno Montemor, n.º 10, na localidade de Torre, no qual invoca a existência de uma **fuga de água no interior da sua habitação**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar que o pagamento de água seja efetuado no 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento em 6 prestações mensais**; -----

1.7 Face à informação prestada pelo Gabinete Jurídico sobre o pedido de **alteração do tipo de uso constante da cláusula terceira do contrato de comodato**, celebrado entre o Município do Sabugal e a Junta de Freguesia de Vale de Espinho, a Câmara **deliberou**, por

unanimidade, **autorizar a alteração do tipo de uso**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

1.8 Face à informação registada sob o n.º 331, datada de 16/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre o **pedido de cedência, por comodato, da escola das Quintas de São Bartolomeu**, requerido pela Junta de Freguesia das Quintas de S. Bartolomeu, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

1.9 Face à informação registada sob o n.º 332, datada de 16/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre requerimento apresentado pela Sr.ª **Cláudia Sofia Cristina Mendes Mariz** e o Sr.º **Marco Emanuel Gerardo Martinho de Jesus Inácio**, a solicitar a **autorização para venda do lote 17, no Vale da Carreta**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a venda do prédio urbano inscrito na matriz matricial urbana com o artigo n.º 2574, da freguesia de Sabugal, descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 1100, da freguesia de Sabugal, pertencente a Cláudia Sofia Cristina Mendes Mariz e Marco Emanuel Gerardo Martinho de Jesus Inácio, pelo preço de 13.100,00 Euros**, desde que se cumpra os mesmos condicionalismos pelos quais foi adquirido, previstos na al. c) do art.º 15.º do Regulamento para venda, em hasta pública, dos lotes sitos no loteamento do Vale da Carreta, nos termos e com os fundamentos constante da informação, devendo estar presente no dia da escritura um representante do Município para verificação do cumprimento dos requisitos. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a alteração do número da inscrição e da descrição, caso estas tenham sido atualizadas/alteradas**; -----

1.10 A informação registada sob o n.º 337, datada de 16/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, relativa à **Concessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal e Bar Entre Pontes**, foi **retirada da Ordem do Dia**; -----

1.11 A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária do mês de janeiro de 2016**, apresentada pelo Serviço de Contabilidade; -----

1.12 Face à informação registada sob o n.º 16, datada de 16/02/2016 a apresentar proposta para **alteração da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais**, foi **deliberado**, por maioria, **aprovar a proposta apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Registaram-se as abstenções dos Sr.ºs Vereadores Felismina Rito e Pedro Antunes com Declaração de Voto conjunta e os votos a favor do Sr.º Presidente da Câmara, da Vice-Presidente e dos Vereadores António Vaz, Vítor Proença e Amadeu Neves. -----

II

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2.1 A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 05/02/2016 a 19/02/2016; -----

2.2 Face à informação registada sob o n.º 261, datada de 04/02/2016, referente à **Majoração de IMI nos termos artigo 112.º do CIMI**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **concordar com a definição/entendimento de prédio degradado, com a metodologia de avaliação a adotar, assim como a hierarquização propostos**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

III

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.1 Face à informação registada sob o n.º 235, datada de 02/02/2016, sobre a **reclamação apresentada pela Sr.ª Maria da Conceição Castilho, pela existência de consumo anormal de água** da habitação sita na Rua Alves Redol, n.º 12, na localidade de Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar que o pagamento de água seja efetuado no 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

3.2 Face à informação registada sob o n.º 237, datada de 02/02/2016, sobre a **reclamação apresentada pelo Sr.º Amândio dos Santos Almeida, pela existência de consumo anormal de água** da habitação sita na Rua da Estrada, n.º 12, na localidade de vale Mourisco, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar que o pagamento de água seja efetuado no 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

3.3 Face à informação registada sob o n.º 246, datada de 03/02/2016, sobre a **reclamação apresentada pelo Sr.º Jaime Martins, pela existência de consumo anormal de água** da habitação sita na Rua Nuno de Montemor, n.º 43, na localidade de Torre, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar que o pagamento de água seja efetuado no 1.º escalão e,**

quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

3.4 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara em 05/02/2016, no qual aprova o suprimento de erros e omissões no âmbito do Concurso Público: “Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações em Média Tensão, Baixa tensão Especial e Baixa Tensão Normal”**; -----

3.5 Face à informação n.º PF01280116, datada de 28/01/2016, sobre a identificação de **benefitorias** necessárias para a correta elaboração da obra: **Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**, detetadas na parcela 106, propriedade de herdeiros de José Afonso, natural da localidade de Torre, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o pagamento das benfeitorias apresentadas**; -----

3.6 Face ao ofício da EDP, registado no dia 01/02/2016 no LRE sob o n.º 930, a apresentar **orçamento para Ampliação de Rede de Iluminação Pública na Rua do Cemitério, 38 PT, localidade de Vale das Éguas**, União de Freguesias de Vale das Éguas, Ruvina e Ruivós, **no valor de 313,28 € com IVA incluído à taxa legal em vigor**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a ampliação de rede**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

IV

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

4.1 Face à informação registada sob o n.º 118, datada de 18/01/2015, a apresentar para aprovação os **fatores de ponderação e avaliação** de acordo com o artigo 27.º do regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar os fatores de ponderação e avaliação apresentados**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.2 Face à informação registada sob o n.º 211, datada de 01/02/2015, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a celebração dos protocolos abaixo mencionados**, a serem outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara e **nomear a Técnica Superior Carla Borrego** para acompanhamento dos objetivos dos mesmos: -----

- a) **Acrisabugal**, cujo encargo financeiro é de 25.000,00 € (Duas equipas de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 6.250,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----

- 19
may
Dary
A
- b) **Coopção**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----
 - c) **Comissão de Compartes da Freguesia de Aldeia Velha**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----
 - d) **Conselho Diretivo do Baldio dos Fóios**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----
 - e) **Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais. -----

4.3 Face à informação registada sob o n.º 212, datada de 01/02/2015, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a celebração dos protocolos abaixo mencionados**, a serem outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara e **nomear o Técnico Superior Jorge Gonçalves** para acompanhamento dos objetivos dos mesmos: -----

- a) **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal**, cujo encargo financeiro é de 80.000,00 € (Tranches trimestrais de 20.000,00 € até março, junho, setembro e novembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----
- b) **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito**, cujo encargo financeiro é de 80.000,00 € (Tranches trimestrais de 20.000,00 € até março, junho, setembro e novembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais. -----

4.4 Face à informação registada sob o n.º 315, datada de 15/02/2016, sobre o pedido formulado pelo Sporting Clube do Sabugal, modalidade de Judo, para **utilização das Piscinas e Ginásio a preço reduzido por parte de dois atletas da secção de judo**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a cedência requerida com uma redução de 50%**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.5 Face à informação registada sob o n.º 316, datada de 15/02/2016, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir a renovação dos Cartões Sociais** nos processos deferidos, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.6 Face à informação registada sob o n.º 319, datada de 15/02/2016, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão dos cartões sociais com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.7 Face à informação registada sob o n.º 322, datada de 15/02/2016, referente ao pedido formulado pelo **Sporting Clube do Sabugal para utilização do Autocarro Municipal**, no dia 21/02/2016 para transportar a secção de natação ao Fundão, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.8 Face à informação registada sob o n.º 327, datada de 16/02/2016, referente ao **pedido de apoio social – pagamento de dívida de água em prestações** requerido pela Sr.ª **Fernanda Emília Boavida Castelo Branco**, residente na Rua da Ponte, n.º 9, localidade de Vilar Maior, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento da dívida (990,28 €) em 18 prestações mensais**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.9 Face à informação registada sob o n.º 257, datada de 03-02-2016, sobre o pagamento de **Sessões de Fisioterapia ao Sr.º Carlos Domingues**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento das mesmas, assim como o respetivo transporte pelos Bombeiros Voluntários do Soito**; -----

4.10 Face à informação registada sob o n.º 318, datada de 15/02/2016, a apresentar proposta de **atribuição de subsídio às associativas que participaram no desfile de Carnaval do Sabugal – 2016**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir 250,00 € por cada associação participante no evento**. -----

V

DIVERSOS

5.1 Face à proposta do Sr.º Presidente da Câmara no qual propõe a **aquisição da edificação localizada na Quinta da Oliveira, n.º 1, freguesia de Souto** e inscrito na matriz



predial da Freguesia de Soito sob o artigo 1661.º, pelo valor de 150.000,00 €, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a aquisição proposta à empresa “Univeste – Confeções, Lda.”**, devido o assunto ser remetido ao Serviço de Notariado para os devidos efeitos. A Escritura de compra e venda deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta e impedimentos, pela Vice-Presidente da Câmara. -----


Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram 12:00 horas, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, 

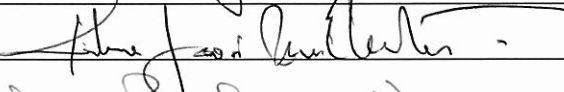
OS VEREADORES: -----

António José Gonçalves dos Santos Vaz, 

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal, 

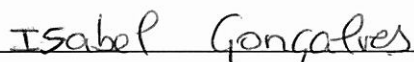
Felismina Isabel Rito Alves, 

Vítor Manuel Dias Proença, 

Pedro José Neves Antunes, 

Amadeu Paula Neves, 

SECRETARIADO

Isabel Gonçalves, 

REDAÇÃO DA MINUTA

Ivone Franco Correia, 